



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 8 DE MARÇO DE 2006

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação da Associação Psiquiátrica de Brasília - APBr., para ministrar o Curso "Aconselhamento e Dependência Química", no período de 11 de março de 2006 a junho de 2007, nesta Capital, para 4 (quatro) servidoras deste Tribunal, com amparo no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da mencionada Lei, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO